

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 088/2021-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA LABORATÓRIO BIOVIDA DNA EXAMES.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 088/2021-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém/PA, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, Exmº. Sr. **Dr. CESAR BECHARA NADER MATTAR JR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém e, de outro lado, a Empresa **LABORATÓRIO BIOVIDA DNA EXAMES** de Paternidade e Imunizações LTDA, Nome fantasia: BIOVIDA, CNPJ: 10.814.997/0001-77, Endereço: Rua Carolina Sucupira, nº 1.431, Aldeota, Fortaleza – CE, CEP: 60140-120, Telefone: (085) 3264-6162 Email: examesdna@gmail.com pela Sr(a). **Izabel Vanusa da Silva** – doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona do contrato, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a prestação de serviços de exames laboratoriais para a comprovação de paternidade pela análise de DNA, visando subsidiar os Procedimentos Extrajudiciais de Reconhecimento de Paternidade, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, decorreu do **Pregão Eletrônico nº 031/2021-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar de **15/10/2023**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Nona, item 9.1, do contrato em apreço.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam **eletronicamente** o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 05 de setembro de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

LABORATÓRIO BIOVIDA DNA EXAMES.

Contratada

Testemunhas:

1) _____

2) _____